



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 144

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1416, de 11 de junho de 1990.-

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para subvenção à ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA FORENSE DE UMUARAMA, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.03070211.050 - Auxílio Financeiro à ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA FORENSE DE UMUARAMA	
817/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	<u>200.000,00</u>
TOTAL .....	200.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

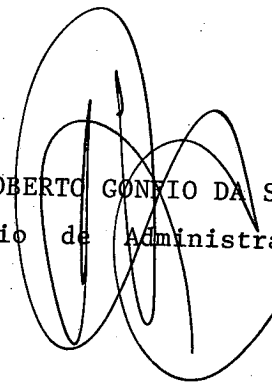
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conserva ção de Próprios Municipais</u>	

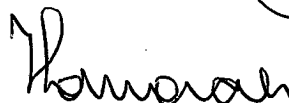
0703.08462241.023 - Construção do Centro Esportivo	
319/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações .....	<u>200.000,00</u>
TOTAL .....	200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

*[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page]*

